

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

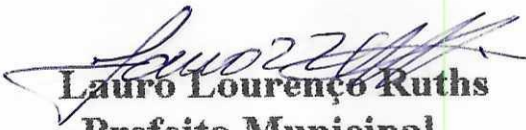
Estado do Paraná

PORTARIA N.º 103/99

O PREFEITO MUNICIPAL DE
LARANJEIRAS DO SUL - PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 69, Item 10, da Lei Orgânica do Município, e Artigo n.º 127, Inciso IV, da Lei Municipal n.º 66/90 de 28/12/90, **RESOLVE CONCEDER**, a Gratificação de Insalubridade aos Servidores abaixo relacionados, a contar de 01 de Março de 1999.

<u>NOME</u>	<u>RG</u>	<u>CARGO</u>	<u>PORC</u>
Adelir de Fátima de Oliveira	44817888	Zeladora	20%
Aelton Mossolin	41018283	Motorista	20%
Amelia de Mello Taques	43599429	Zeladora	20%
Ana Maria Pilarski	82729224	Zeladora	20%
Lineia F. G. S. Stephanes	43452444	Assist. Admin. I	20%
Luiz Dambroski	1829731	Motorista	20%
Waldir Gavasso	1659234	Motorista	40%

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de
Laranjeiras do Sul - PR, 31 de Março de 1999.


Lauro Lourenço Ruths
Prefeito Municipal